# RESOLUÇÃO Nº 255, de 27 de maio de 2.008.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão Assessor Legislativo.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e assim, promulga a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação, subscrita pelo quorum necessário a qual, fará parte integrante desta Resolução, para exonerar o advogado Douglas Dias, portador do RG/SSP/SP nº 29.770.197-6, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Leme.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme, exonerar o servidor Douglas Dias, portador do RG/SSP/SP nº 29.770.197-6 e adotar as demais providências necessárias e legais nos termos do Art. 1º, desta Resolução.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2.008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais desta Casa
Em 27 de maio de 2.008.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.